

A MRS reconhece a importância da responsabilidade social para fortalecer os laços com as comunidades ao redor das ferrovias. Por isso, temos duas modalidades de investimento social:

1. Recurso Incentivado
2. Recurso Próprio

Neste guia você encontra as principais informações para solicitação de apoio na modalidade (2) Recurso Próprio.

## Saiba mais sobre o Recurso Próprio

Além das iniciativas beneficiadas pelas leis de incentivo, a MRS também apoia iniciativas sociais de forma independente, por meio de recursos próprios. Estes apoios podem abranger diversas áreas de atuação, desde que demonstrem um impacto positivo e significativo para a comunidade.

As iniciativas sociais elegíveis nessa modalidade incluem as seguintes categorias:

- A. Doação:** Aporte de recursos em uma causa ou instituição social que gera impacto positivo para sociedade no curto prazo; o aporte é feito SEM contrapartida/ expectativa de retorno.
- B. Patrocínio:** Aporte de recursos em uma ação ou evento de instituição social que gera impacto positivo para sociedade no curto prazo, estando relacionado aos temas sociais da MRS; o aporte é feito COM contrapartida/ expectativa de retorno (por exemplo, financiamento parcial de uma iniciativa em troca de visibilidade ou benefícios relacionados à marca da MRS).
- C. Projeto:** Aporte de recursos em uma iniciativa robusta de instituição social que gera impacto positivo para sociedade, estando correlacionado aos temas sociais da MRS; o aporte é feito COM ou SEM contrapartida/ expectativa de retorno, para superar carências estruturais de determinado território no médio e longo prazo.

## Período de inscrição e avaliação de solicitação de apoio com Recurso Próprio

As propostas de apoio com Recurso Próprio podem ser inscritas em **fluxo contínuo**.

Propostas para as categorias (A) Doações e (B) Patrocínios serão respondidas em ciclos semestrais:

**01 a 31 de março.**

**01 a 31 de julho.**

Propostas para a categoria (C) Projetos serão respondidas em ciclos anuais:

**01 a 30 de setembro.**

## Perguntas Frequentes (FAQ): Solicitação de Parceria MRS - Recurso Próprio

### **1. Quais são os requisitos obrigatórios específicos para que uma iniciativa seja elegível para apoio da MRS?**

As iniciativas sociais elegíveis devem estar vinculadas a um ou mais dos seguintes temas sociais:

Desenvolvimento e organização territorial

2. Patrimônio e Memória Ferroviária
3. Segurança Ferroviária
4. Meio Ambiente
5. Educação e Cultura
6. Esporte e Lazer

Além disso, a iniciativa deve ser realizada em área de interface da MRS, isto é, em um ou mais dos 107 municípios de atuação da MRS, pertencentes aos estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo.

### **2. Quais tipos de iniciativas a MRS apoia na modalidade (2) Recurso Próprio?**

Estes apoios podem abranger diversas áreas de atuação, desde que demonstrem um impacto positivo e significativo para a comunidade.

### **3. Quais iniciativas se enquadram na modalidade (A) Doação?**

A categoria Doação corresponde a um aporte de recursos em uma causa ou instituição social que gera impacto positivo para sociedade no curto prazo; o aporte é feito SEM contrapartida/ expectativa de retorno.

### **4. Quais iniciativas se enquadram na modalidade (B) Patrocínio?**

A categoria Patrocínio corresponde a um aporte de recursos em uma ação ou evento de instituição social que gera impacto positivo para sociedade no curto prazo, estando relacionado aos temas sociais da MRS; o aporte é feito COM contrapartida/ expectativa de retorno (por exemplo, financiamento parcial de uma iniciativa em troca de visibilidade ou benefícios relacionados à marca da MRS).

## 5. *Quais iniciativas se enquadram na modalidade (C) Projetos?*

A categoria Projeto corresponde a um aporte de recursos em uma iniciativa robusta de instituição social que gera impacto positivo para sociedade, estando correlacionado aos temas sociais da MRS; o aporte é feito COM ou SEM contrapartida/ expectativa de retorno, para superar carências estruturais de determinado território no médio e longo prazo.

## 6. *Quais são os requisitos obrigatórios específicos para que uma iniciativa seja elegível especificamente para apoio da MRS como (2) Recurso Próprio?*

Não existem requisitos específicos, apenas requisitos gerais que se aplicam a Recurso Próprio e Recurso Incentivado.

## 7. *Qual é o período de inscrição para solicitação de apoio na modalidade de (2) Recurso Próprio?*

Não existe prazo de inscrição. As propostas de recurso próprio podem ser inscritas em **fluxo contínuo**.

## 8. *Qual o prazo de resposta para solicitação de apoio na modalidade de (2) Recurso Próprio?*

Propostas para as categorias (A) Doações e (B) Patrocínios serão respondidas em ciclos semestrais:

- **01 a 31 de março.**
- **01 a 31 de julho.**

Propostas para a categoria (C) Projetos serão respondidas em ciclos anuais:

- **01 a 30 de setembro.**